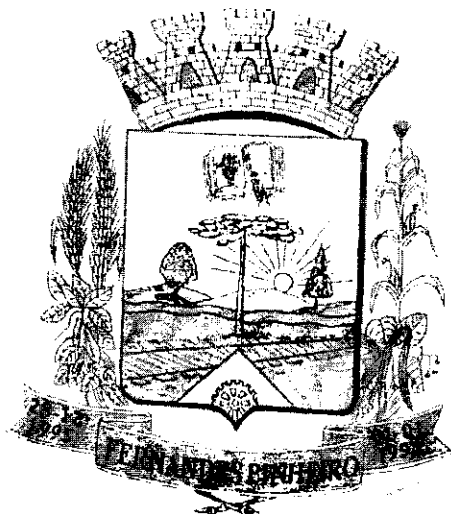




PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

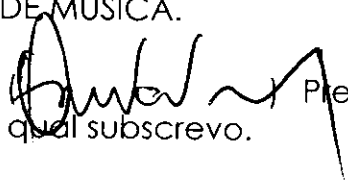
NÚMERO: 068/2013

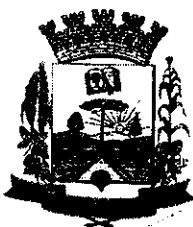
EMIÇÃO: 05/06/2013

ABERTURA: 20/06/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIOLÕES PARA AULA DE MÚSICA.

No dia cinco do mês de junho de 2013 foi protocolada e autuada sob o nº 068/2013 a presente licitação, modalidade Pregão, na forma Presencial que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a AQUISIÇÃO DE VIOLÕES PARA AULA DE MÚSICA.

Eu, Osiel Vaz Ferreira  Presidente da Comissão de Pregão, fiz constar este termo, o qual subscrevo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CGC 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Fone/Fax: (042) 3459-1159

Ofício n.º 076/2013

Fernandes Pinheiro, 28 de maio de 2013.

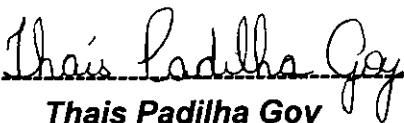
Referência: Solicitação de compras

Ilustríssima Senhora

Solicito de Vossa Senhoria autorizar a aquisição de:

item	Produto	Quantidade
1	Violão	30

Sem mais para o momento, agradeço.



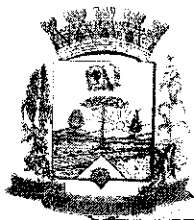
Thais Padilha Goy

Secretária Mun. de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Thais Padilha Goy
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
TURISMO, CULTURA E ESPORTES
DECRETO 061/2013


Betiane Neivert
SECRETARIA GERAL
DECRETO 002/2013

BETIANE NEIVERT KUSSLER
SECRETÁRIA GERAL
NESTA



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

003 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MEMORANDO INTERNO

DATA: 28/05/2013	
De:	Haydiane Cristina Bora - Setor de Compras e Licitações
Para:	Juarez Miguel da Silva
Assunto:	Aquisição de violões

Prezado Senhor

Através do presente, vimos solicitar, de acordo com as possibilidades e normas legais, dotação orçamentária para o pedido, conforme ofício 076/2013 em anexo, da Secretária de Educação para aquisição de violões para escola de tempo integral.

No aguardo de deferimento favorável, aguardamos retorno

Atenciosamente

Haydiane Cristina Bora

Setor de Compras e Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

= Estado do Paraná =
Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000
Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20
FERNANDES PINHEIRO - PARANA

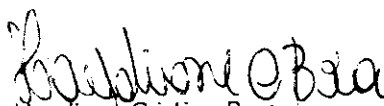
001. 04

MEMORANDO INTERNO**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****DATA:****PARA:** DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

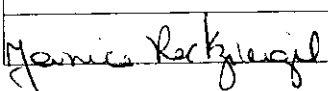
Objetivando o andamento do Processo Administrativo a seguir, solicitamos informações sobre a existência ou não de dotações orçamentárias conforme dados abaixo:

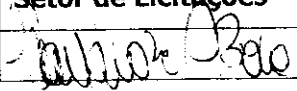
Processo Administrativo	170/2013
Secretaria e/ou Departamento	Educação
Objeto	Aquisição de 30 violões, modelo básico, com capa, para aulas de violão.
Natureza da despesa	4.4.90.52.26 – Instrumentos Musicais e Artísticos - Equipamento e Material Permanente – VIOLÕES 3.3.90.30.25 – Materiais para Manutenção de Bens Móveis – Materiais de manutenção de instrumentos musicais - CAPA
Valor estimado	R\$ 5.700,00 – Violões R\$ 900,00 - Capas
Existe Previsão Orçamentária	☒ SIM () NÃO
Rubrica	06.005.13.392.06022.022-3.3.90.30.000
Valor	

Sendo o que havia, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.


Haydiane Cristina Bora

Setor de Compras e Licitações

RECEBIDO	
Dpto de Contabilidade	Data
	09/06/2013

RECEBIDO	
Setor de Licitações	Data
	09/06/13



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

001. 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2013

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: aquisição de violões para aula de música

Analisando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2020 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Fernandes Pinheiro, 05 de JUNHO de 2013.



Felipe Marochi Fillus
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 170/2013

Objeto: aquisição de violões para aula de música.

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 05 de JUNHO de 2013.

Ozier Neiverth
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

003. 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 068/2013

EMIÇÃO: 05/06/2013

ABERTURA: 20/06/2013 às 09:30 HORAS

1. INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado de Paraná, com sede na Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, nesta cidade, torna público que fará realizar, no **dia 20 de junho de 2013, às 09:30 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situado na mesmo endereço, licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 068/2013, com a finalidade de selecionar propostas para REGISTRO DE PREÇOS, menor preço unitário, para **aquisição de violões para aula de música**, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 087/2013 e Lei Federal nº 123/2006, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Mural de Informações da Prefeitura, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, via telefax, e-mail com recibo de entrega, entrega pessoal, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.3 O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08:00 às 11:30 e das 09:30 às 17:00 horas.

1.4 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação junto à Comissão de Licitação ou a Comissão do Pregão, no seguinte endereço Av. Remis João Loss, nº 600, Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP: 84.535-000, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br ou ainda pelo fone (42) 3459-1109, todos dentro do mesmo prazo previsto neste parágrafo.

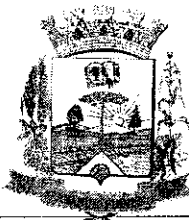
1.5 Caberá ao Departamento de Compras e Licitações responder as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por qualquer das formas previstas no item 1.2 deste edital.

2. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO

2.1 O objeto do presente pregão é a **aquisição de violões para aula de música**, conforme o Termo de Referência – Anexo I.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

007. 08

das seguintes dotações orçamentárias:

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

005 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

13.392.0602.2022MANTER A DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01370 00000 Recursos Ordinários (Livres)

4. DO TIPO DE LICITAÇÃO

4.1 O presente Pregão, na forma presencial, rege-se pelo tipo **menor preço unitário**.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Na presente Licitação é vedada à participação de empresas em consórcio.

6. DO CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

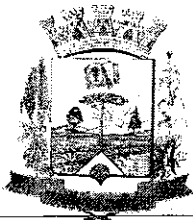
6.1 As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por 1 (um) representante legal para cada empresa, devendo o mesmo credenciar-se pelas seguintes opções:

6.1.1 Apresentando o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo da empresa acompanhado da carteira de identidade do representante, provando ser proprietário ou sócio da empresa proponente;

6.1.2 Através de Procuração, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, atribuindo a Procuração poderes expressos para o seu representante formular ofertas e lances de preços na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

6.1.3 Através de Carta de Credenciamento (Modelo no Anexo II), outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, devendo o Credenciado apresentar o documento de R.G ou Carteira de Habilitação para comprovação do credenciamento.

6.2 Os documentos de ATO CONSTITUTIVO deverão ser apresentados conforme expressos nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3, DE FORMA INDEPENDENTE da fotocópia apresentada no Envelope de Habilitação, OU SEJA, o envelope de Habilitação deverá conter uma via do documento conforme exigido no item 10



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

002. 09

deste Edital e o representante, credenciado ou procurador deverá apresentar uma outra via do documento ou na sua forma original.

6.2.1 Não poderá ser aberto o envelope de Habilitação para comprovação de poderes de credenciamento.

6.3 Não será aceito um representante para mais de uma empresa.

6.4 Serão aceitas Propostas e Documentações encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos mencionados nos itens 6.1.1, 6.1.2 ou 6.1.3. A "formulação de lances" somente poderá ser feita pelo representante "credenciado" conforme as condições impostas no item 6, devendo este estar presente na data, horário e local de início do processo sem qualquer tipo de atraso, não havendo qualquer justificativa para a prorrogação do prazo de início por atraso de qualquer um dos representantes.

6.5 O licitante deverá entregar, no ato de Credenciamento e juntamente com os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, MAS DE FORMA AVULSA, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo no Anexo III), nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002.

6.5.1 A não apresentação da Declaração prevista no item 6.5 implicará na desclassificação imediata do licitante.

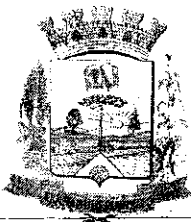
6.6 Para as empresas enquadradas no que estabelece a Lei Federal n.º 123/2006, deverão apresentar também de forma avulsa, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, a Declaração de Enquadramento conforme modelo do anexo VII.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 No local, data e hora fixados no item 1.1, apresentarão os licitantes suas propostas e documentações em 2 (dois) envelopes lacrados, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 068/2013
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 068/2013
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001. 10

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 A proposta de preço – Envelope nº. 01 - será recebida em 1 (uma) via datilografada, impressa ou manuscrita em letra legível, assinada pelo proponente ou seu procurador autorizado, sem entrelinhas, rasuras ou borrões, conforme **Anexo IV**;

9. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes, com a declaração mencionada no item 6.5 e com os envelopes Nº 01 e Nº 02, apresentados na forma anteriormente definida.

9.2 Após a fase de credenciamento dos licitantes, na forma do disposto no item 6, o pregoeiro procederá à abertura das propostas de preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a consequente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

9.3 Serão classificados pelo pregoeiro o autor da proposta de menor preço unitário e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço unitário.

9.4 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.5 Aos licitantes classificados seremos dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de maior preço.

9.6 Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.7 A pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, na forma dos itens 9.3, 9.4 e 9.5, a apresentar os lances verbais, a começar pelo autor da proposta classificada de maior preço, seguida dos demais, em ordem decrescente de valor.

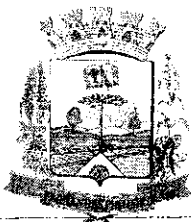
9.8 A pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para a fase de formulação de lances verbais, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.

9.9 Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

9.10 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço unitário, observada a redução mínima entre os lances determinadas pelo pregoeiro Oficial, no ato da sessão, sendo o valor mínimo de lances de R\$ 0,50 (cinquenta centavos).

9.11 Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.

9.12 A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 11

das propostas.

9.13 A desistência dos lances já ofertados sujeitará o licitante às penalidades previstas no edital.

9.14 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes classificados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.15. Caso não se realizem lances verbais, será verificada pelo pregoeiro a conformidade entre as propostas escritas de maior desconto e os valores unitários orçados pela Administração, conforme apresentado no item 2.

9.16 Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope Nº 02 contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

9.17 Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o pregoeiro declarará o licitante vencedor.

9.18 Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda as exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que um licitante cumpra as condições fixadas neste edital.

9.19 O pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e formalizada em ata.

9.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pelo pregoeiro e demais membros da Comissão, bem como pelos licitantes presentes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação, no original ou por fotocópia autenticada por Tabelião Público, para participar do presente certame:

10.1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no caso de sociedade por ações, ou no caso de sociedade civil, acompanhado de documento de eleição de sua diretoria em exercício, comprovando o objeto social da licitante ser compatível com o desta licitação.

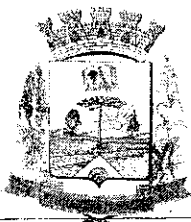
10.1.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.3 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.1.4 Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Município sede da proponente.

10.1.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS.

10.1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGIS.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 12

10.1.7 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Estadual.

10.1.8 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Federal.

10.1.9 Certidão Negativa de Débitos junto a Dívida Ativa da União.

10.1.10 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e proposta de preços.

10.1.11 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

10.1.12 Declaração do licitante (Modelo no Anexo V) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7.º inciso XXXIII, da Constituição Federal;

10.2 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

11. DOS RECURSOS

11.1 Ao final da sessão e declarado o licitante vencedor pelo pregoeiro, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração, com poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no mesmo prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A não apresentação de razões escritas acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese das razões orais.

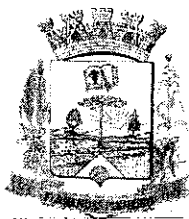
11.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pelo pregoeiro à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à Chefe do Poder Executivo para sua Homologação.

11.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 Os recursos serão dirigidos ao pregoeiro do Município de Fernandes Pinheiro. Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o pregoeiro o recurso ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, que a ratificará ou não, de forma fundamentada.

12. DA ADJUDICAÇÃO E CONTRATO

12.1 Não havendo intenção de recursos, a adjudicação será feita



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

004 13

por item ou considerando a totalidade do objeto, conforme especificado neste Edital, a critério do pregoeiro, e este encaminhará os autos à Chefe do Poder Executivo para a homologação.

12.2 Uma vez homologado o resultado da licitação pelo Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro será o licitante vencedor convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas para providenciar a assinatura do contrato de prestação de serviços, cuja minuta constitui o anexo VI deste Edital;

13. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

13.1 O prazo de entrega dos materiais, quando solicitado, é de no máximo 15 (quinze) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

13.2 O prazo de validade do contrato será de 2 (dois) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

13.3 Deixando o adjudicatário de executar os serviços licitados, poderá o pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

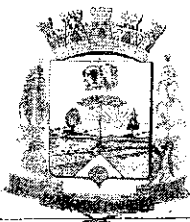
14.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

15. DAS PENALIDADES

15.1 Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.1.1 O art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 cita: "Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais."

15.2 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações sujeitará o contratado à multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor contratual, respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001

14

aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada. No caso de inexecução total ou parcial do contrato o Departamento de Compras e Licitações do Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar multa de até 2% (dois por cento) do valor total do contrato.

16. DA GARANTIA

16.1 Os produtos deverão possuir garantia mínima de 60 (sessenta) dias após fornecimento.

17. DOS PREÇOS E REAJUSTES

17.1 Os preços contratados não sofrerão reajustes.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 É facultada o pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

18.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93.

18.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65 § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

18.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

18.5 As normas que regem o presente certame serão interpretadas sempre em favor da ampliação da disputa, respeitando-se a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não afrontem o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

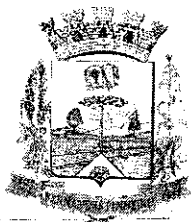
18.6 No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

18.7 O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a assinatura contratual, devendo os licitantes retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

18.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com auxílio da Comissão Permanente de Licitação, à luz da legislação vigente.

18.10 O foro da cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, é



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

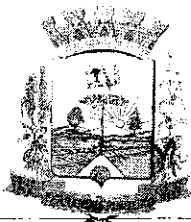
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 15

designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Fernandes Pinheiro, 22 de abril de 2013.


Osiel Vaz Ferreira
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

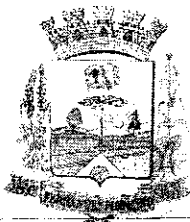
Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 068/2013****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA**

Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Máximo Unitário
1	Violão Acústico modelo clássico: Corpo com filete; Profundidade do Bojo: 96mm; Largura do nut: 52mm. Dimensões: 450 x 1050 x 120mm. Braço Basswood Cor: madeira Cordas: Nylon Escala: Rosewood com 20 trastes Faixa e fundo: Linden (Basswood) Tampo: Linden	un	30	R\$ 190,00
2	Capa para violão, em nylon, com alça de mão e tipo mochila	un	30	R\$ 30,00



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 068/2013

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credencio o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão, na forma presencial nº 068/2013, instaurado por esta Prefeitura.

Outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de me representar na formulação de lances e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em _____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

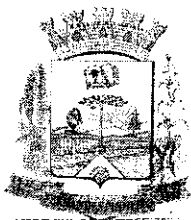
Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 068/2013

ANEXO III

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 068/2013 - PMI

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

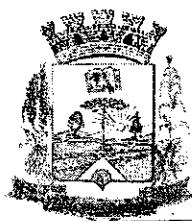
Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 068/2013**ANEXO IV****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 068/2013

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

DATA: ____/____/____

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Item	Descritivo	Und	Qtd	Preço Unitário	Marca
1	Violão Acústico modelo clássico: Corpo com filete; Profundidade do Bojo: 96mm; Largura do nut: 52mm. Dimensões: 450 x 1050 x 120mm. Braço Basswood Cor: madeira Cordas: Nylon Escala: Rosewood com 20 trastes Faixa e fundo: Linden (Basswood) Tampo: Linden	un	30		
2	Capa para violão, em nylon, com alça de mão e tipo mochila	un	30		

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 068/2013

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR DE 18 ANOS

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR DE 18 ANOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 068/2013 - PMI

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (_____).

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

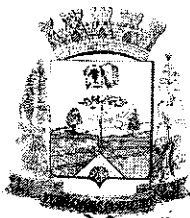
Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 068/2013

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N.º ____/____

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 068/2013 – VIOLÕES

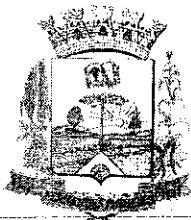
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, instituída no CGC/MF sob o nº _____, e Inscrição Estadual sob o nº _____, neste ato representado por seu _____, o(a) Sr(a). _____, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF/MF nº _____, residente na _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, lei federal nº 10.520/2002, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 068/2013-PMFP**, tipo "Menor preço unitário", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a **aquisição de violões para aula de música.**

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 068/2013-PMFP**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 22

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

§ Único - Pela fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

§ 1º - Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao da execução do objeto licitado.

§ 2º - As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, e ainda constar a informação: **Pregão, na forma Presencial nº 068/2013.**

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES
005 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
13.392.0602.2022MANTER A DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01370 00000 Recursos Ordinários (Livres)

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ 1º - Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

§ 1º - O prazo de entrega dos materiais, quando solicitado, é de no máximo 15 (quinze) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

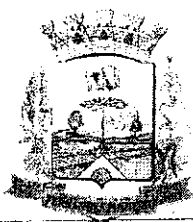
§2º - O prazo de validade de validade do Contrato é de 2 (dois) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

§ 3º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 3 (três) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 4º - Os prazos acima estabelecido poderão ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

§ 1º - Os produtos deverão possuir garantia mínima de 60 (sessenta) dias após fornecimento.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 23

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direitos público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

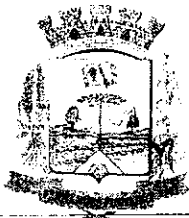
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em ____ de _____ de 2013.

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001. 24

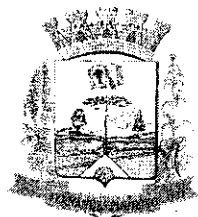
Contratante

Contratada

Testemunhas:

R.G.

R.G.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 068/2013

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 068/2013 - PMI

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, em _____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

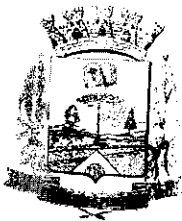
Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

001. 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, na forma Presencial

Nº do Edital: 068/2013

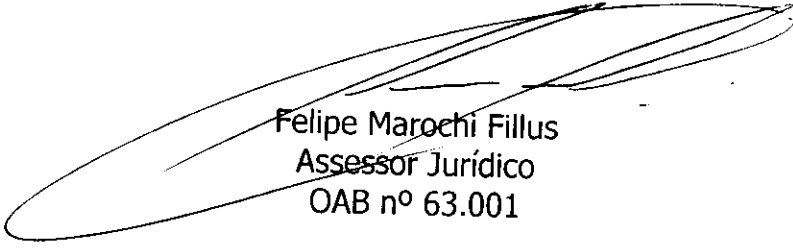
Tipo: Menor Preço

Para: Comissão de Licitação

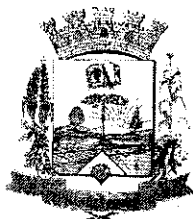
À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, que objetiva AQUISIÇÃO DE VIOLÕES PARA AULA DE MÚSICA.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos art. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual aprovasse os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

Fernandes Pinheiro, 05 de junho de 2013.



Felipe Marochi Fillus
Assessor Jurídico
OAB nº 63.001



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 - Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 27

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 068/2013

Objeto: Aquisição de violões para aula de música.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 20/06/2013, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

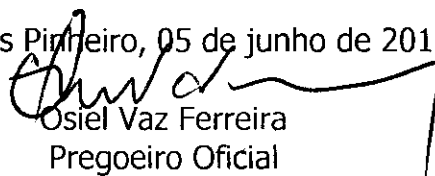
Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 05 de junho de 2013.


Osiel Vaz Ferreira
Pregoeiro Oficial

TO Nº. 120/2013
sencial 22/2013
io de Guariranga,
1.616.255/0001/46,
uel de Almeida nº.
Estado do Paraná.
Alves Transportes
553/0001-12, com
r, nº 225, Gua-
e Empresa, para a
imento e Balança-
micipal.
ncia: 31/12/2013.
TO Nº. 121/2013

Dispensa 84/2013
io de Guariranga,
1.616.255/0001/46,
uel de Almeida nº.
Estado do Paraná.
Martins-ME - CNPJ
de na Rua XV DE
- Pr.
empresa especiali-
ção dos refins dos
cia: 31/12/2013.
ATO Nº. 123/2013

sencial 34/2013
io de Guariranga,
1.616.255/0001/46,
uel de Almeida nº.
Estado do Paraná.
Papellaria Ltda -
com sede na Av. 18
iga - Pr.
Interos alimentícios,
lo, material escolar,
ores, para o projeto
cia: 31/12/2013.
ATO Nº. 124/2013

2013
io de Guariranga,
1.616.255/0001/46,
uel de Almeida nº.
Estado do Paraná.
pica Savicki Ind. E
1.074/0001-38, com
1, Prudentópolis - Pr.
e um barracão. Pré
creto armado com a
ência: 30 dias.
ATO Nº. 125/2013

Dispensa 65/2013
pio de Guariranga,
1.616.255/0001/46,
uel de Almeida nº.
Estado do Paraná.
tann & Spielmann
5.504/0001-10, com
Linha São Roque,
e empresa especiali-
e transporte, armaze-
m final de resíduos
cia: 31/12/2013.
ATO Nº. 126/2013

lade 17/2013
pio de Guariranga,
1.616.255/0001/46,
uel de Almeida nº.
Estado do Paraná.
LINA TECHY ME -
com sede na Rua Ar-
teteira Soares - Pr.
serviços médicos nas
Município de Gua-
chamamento público
o de profissionais/
saúde, Lote 05, para
entes no município
ência: 31/12/2013.
ATO Nº. 127/2013

lade 18/2013
pio de Guariranga,
1.616.255/0001/46,
uel de Almeida nº.
Estado do Paraná.
Comercio de Veiculos
001-02, com sede na
Ribas, nº 950, Ponta
e empresa com obje-
o no veículo Hyundai
ncia: 31/12/2013.
ATO Nº. 128/2013

Estado do Paraná, CNPJ nº 01.616.255/0001/46,
com sede a Rua Diogo Emanuel de Almeida nº.
234, Centro, em Guariranga, Estado do Paraná.
CONTRATADA: RENATA WANDERLEY
NOGUEIRA - ME - CNPJ nº 17.818.460/0001-24,
com sede na Rua Major Vicente de Castro, S/N,
Centro, Ipiranga - Pr.
OBJETO: prestação de serviços médicos
nas unidades/postos de saúde do Município de
Guariranga, conforme edital de chamamento
público nº 01/2013 - credenciamento de profissio-
nais/pessoas jurídicas da área de saúde, Lote 02,
Lote 03, para atendimento às pessoas residentes
no município de Guariranga.
Valor: R\$ 160.600,00. Vigência: 31/12/2013.
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 130/2013
De 17/05/2013
PROCESSO: Processo Dispensa 70/2013
CONTRATANTE: Município de Guariranga,
Estado do Paraná, CNPJ nº. 01.616.255/0001/46,
com sede a Rua Diogo Emanuel de Almeida nº.
234, Centro, em Guariranga, Estado do Paraná.
CONTRATADA: Abel Mercatato - CPF nº
178.436.699-49, com sede na Rua Casemiro
Denkiewicz nº 106, Centro, Guariranga - Pr.
OBJETO: Locação de imóvel destinado as
aulas de reforço escolar e depósito de merenda
escolar.
Valor: R\$ 6.300,00. Vigência: 31/12/2013.
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 131/2013
De 17/05/2013
PROCESSO: Processo Dispensa 69/2013
CONTRATANTE: Município de Guariranga,
Estado do Paraná, CNPJ nº. 01.616.255/0001/46,
com sede a Rua Diogo Emanuel de Almeida nº.
234, Centro, em Guariranga, Estado do Paraná.
CONTRATADA: Agro Santana Ltda - Me -
CNPJ nº 05.113.320/0001-71, com sede na
Av. Augusto Gomes, nº 325, Centro, Gua-
miranga - Pr.
OBJETO: Aquisição de produtos agro-
pecuários, peças de reposição para roçadeiras
e pulverizadores e equipamentos de segurança
do trabalho.
Valor: R\$ 7.707,30. Vigência: 31/12/2013.
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 132/2013
De 22/05/2013
PROCESSO: Pregão Presencial 37/2013
CONTRATANTE: Município de Guariranga,
Estado do Paraná, CNPJ nº. 01.616.255/0001/46,
com sede a Rua Diogo Emanuel de Almeida nº.
234, Centro, em Guariranga, Estado do Paraná.
CONTRATADA: Ferreira & Voski Ltda -
CNPJ nº 08.079.203/0001-27, com sede na Rua
Vicente Cagliano, s/n, Guariranga - Pr.
OBJETO: contratação de empresa especiali-
zada em realização de serviços e manutenção
em prédios Municipais.
Valor: R\$ 13.555,10. Vigência: 31/12/2013.
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 133/2013
De 22/05/2013
PROCESSO: Pregão Presencial 37/2013
CONTRATANTE: Município de Guariranga,
Estado do Paraná, CNPJ nº. 01.616.255/0001/46,
com sede a Rua Diogo Emanuel de Almeida nº.
234, Centro, em Guariranga, Estado do Paraná.
CONTRATADA: E. J. DE ALMEIDA CA-
VASSIM - ME - CNPJ nº 15.061.355/0001-68,
com sede na Avenida Augusto Gomes, nº 09,
Guariranga - Pr.
OBJETO: contratação de empresa especiali-
zada em realização de serviços e manutenção
em prédios Municipais.
Valor: R\$ 35.610,00. Vigência: 31/12/2013.
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 134/2013
De 22/05/2013
PROCESSO: Pregão Presencial 39/2013
CONTRATANTE: Município de Guariranga,
Estado do Paraná, CNPJ nº. 01.616.255/0001/46,
com sede a Rua Diogo Emanuel de Almeida nº.
234, Centro, em Guariranga, Estado do Paraná.
CONTRATADA: Volnei Antonio Friedrich-ME
- CNPJ nº 04.987.577/0001-80, com sede na Rua
14 de Julho, nº 256, Rio Azul - Pr.
OBJETO: Aquisição de cartuchos e ton-
ers para fotocopadoras e impressoras para
atendimento.
Valor: R\$ 60.088,00. Vigência: 31/12/2013.
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 135/2013
De 22/05/2013
PROCESSO: Inexigibilidade 21/2013
CONTRATANTE: Município de Guariranga,
Estado do Paraná, CNPJ nº. 01.616.255/0001/46,
com sede a Rua Diogo Emanuel de Almeida nº.
234, Centro, em Guariranga, Estado do Paraná.
CONTRATADA: Angela Paula Opuchkevitch
& CIA LTDA - CNPJ nº 04.874.924/0001-78, com
sede na Rua Prefeito Antonio Wilchemichen,
Centro, Prudentópolis - Pr.
OBJETO: Prestação de serviços médicos
nas unidades/postos de saúde do Município de
Guariranga, conforme edital de chamamento
público nº 01/2013 - credenciamento de profissio-
nais/pessoas jurídicas da área de saúde, Lote
1, Lote 3 e Lote 4, para atendimento as pessoas
residentes no município de Guariranga.
Valor: R\$ 176.414,40. Vigência: 31/12/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº 3. Contrato Orig-
inário nº 23/2012. Modalidade: Tomada
de Preços nº 01/2012. Objeto: Con-
tração de empresa para construção
de unidade de Saúde em conformidade
com o contrato de repasse nº 307.523-
15/2009/Ministério da Saúde/Gaixa.
Contratante: Prefeitura Municipal de
Inácio Martins: CNPJ de Contratante:
76.178.029/0001-20. Contratada: Stafim
Execuções de Obras Ltda. CNPJ de
Contratada: 04.568.373/0001-14. Objeto
do termo aditivo: prorrogação do prazo
de execução e vigência até 31/06/2013.

cargo efetivo de PROFESSORA, situada
na Secretaria Municipal de Educação,
Departamento de Educação, no período
de 03/06/2013 a 02/07/2013, (30 dias),
referente ao período aquisitivo de
período de 01 de junho de 2007 a 30 de
junho de 2012, conforme requerimento
e os 60 dias restantes serão gozados
posteriormente, conforme determinação.
Esta Portaria entra em vigor nesta
data, revogadas as disposições em
contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, em
03 de Junho de 2013.
VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Interino

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FER-
NANDES PINHEIRO
AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL
Nº 068/2013
Objeto: Aquisição de violões para aula
de música.
Forma de Julgamento: Menor Preço
Unitário
Data e horário de Recebimento e
Abertura: dia 20/06/2013, às 09:30 horas.

PREGÃO NA FORMA PRESEN-
CIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
068/2013
Objeto: Locação de ônibus e micro-
ônibus, com motorista, combustível e
demais custos, para transportes de pas-
sageiros.
Forma de Julgamento: Menor Preço
Unitário
Data e horário de Recebimento e
Abertura: dia 20/06/2013, às 13:30 horas.

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA
Nº 070/2013
Objeto: Aquisição de móveis de
escritório para a Secretaria Municipal de
Saúde
Forma de Julgamento: Menor Preço
Unitário
Recebimento das Propostas: Das 8:00
horas do dia 10/06/2013 às 13:30 horas do
dia 21/06/2013
Abertura das Propostas: Das 13:30 h
às 14:00 h do dia 21/06/2013
Início da Sessão da Disputa dos
Preços: Das 14:00 h às 14:05 h do dia
21/06/2013, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.
bil.org.br

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA
Nº 071/2013
Objeto: Aquisição de equipamentos
de informática para a Secretaria Municipal
de Saúde
Forma de Julgamento: Menor Preço
Unitário
Recebimento das Propostas: Das 8:00
horas do dia 10/06/2013 às 8:30 horas do
dia 24/06/2013
Abertura das Propostas: Das 8:30 h
às 9:00 h do dia 24/06/2013
Início da Sessão da Disputa dos
Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia
24/06/2013, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.
bil.org.br

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA
Nº 072/2013
Objeto: Aquisição de equipamentos
ambulatorial para a Secretaria Municipal
de Saúde
Forma de Julgamento: Menor Preço
Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00
horas do dia 10/06/2013 às 13:30 horas do
dia 24/06/2013
Abertura das Propostas: Das 13:30 h
às 14:00 h do dia 24/06/2013
Início da Sessão da Disputa dos
Preços: Das 14:00 h às 14:05 h do dia
24/06/2013, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.
bil.org.br

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA
Nº 073/2013
Objeto: Aquisição de equipamentos
de informática para a Secretaria Municipal
de Educação
Forma de Julgamento: Menor Preço
Unitário
Recebimento das Propostas: Das 8:00
horas do dia 10/06/2013 às 8:30 horas do
dia 25/06/2013
Abertura das Propostas: Das 8:30 h às
9:00 h do dia 25/06/2013
Início da Sessão da Disputa dos
Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia
25/06/2013, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.
bil.org.br

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA
Nº 074/2013
Objeto: Aquisição de móveis de es-
critório e sala de aula, eletroeletrônicos
e brinquedos pedagógicos para Creche
Municipal, com recursos do Convênio nº
658627/2009/FNDE e Prefeitura Municipal
de Fernandes Pinheiro
Forma de Julgamento: Menor Preço
Unitário
Recebimento das Propostas: Das 8:00
horas do dia 10/06/2013 às 8:30 horas do
dia 20/06/2013
Abertura das Propostas: Das 8:30 h às
9:00 h do dia 20/06/2013
Início da Sessão da Disputa dos
Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia
20/06/2013, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.
bil.org.br

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes
Pinheiro
Departamento de Compras e Licita-
ções
Av. Raimundo João Lemos, nº 100,
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.636-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal
218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.
pr.gov.br
Fernandes Pinheiro, 05 de junho de
2013.
Oslei Vaz Ferreira
Pregoeiro Oficial

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D40EFC88

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 068/2013

Objeto: Aquisição de violões para aula de música.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 20/06/2013, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 05 de junho de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:53EB7FD3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2013

Objeto: Locação de ônibus e micro-ônibus, com motorista, combustível e demais custos, para transportes de passageiros.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 20/06/2013, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 05 de junho de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:610379DA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 071/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 070/2013

Objeto: Aquisição de móveis de escritório para a Secretaria Municipal de Saúde

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 10/06/2013 às 13:30 horas do dia 21/06/2013
Abertura das Propostas: Das 13:30 h às 14:00 h do dia 21/06/2013
Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 14:00 h às 14:05 h do dia 21/06/2013, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 05 de junho de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E6D83DF1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 071/2013

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 10/06/2013 às 8:30 horas do dia 24/06/2013
Abertura das Propostas: Das 8:30 h às 9:00 h do dia 24/06/2013
Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia 24/06/2013, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 05 de junho de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CF1A95BA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 072/2013

Objeto: Aquisição de equipamentos ambulatorial para a Secretaria Municipal de Saúde

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 10/06/2013 às 13:30 horas do dia 24/06/2013
Abertura das Propostas: Das 13:30 h às 14:00 h do dia 24/06/2013

CEBULA DE IDENTIDADE




FORTEAN OMEIO

Benedito da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MÓDICA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
13758544

ALBERTO DE S. M. SOARES 00:30

Estado do Paraná
Rosa Lima da Silva Soares

Signatura: Soares, M. 25/ago/1954

NACIONALIDADE: BRASILEIRO DO NASCIMENTO

DATA DE NASCIMENTO: 20/10/1917

[Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MÓDICA DO BRASIL

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110505705-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALTEVIR DE LARA SOARES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SIQUEIRA CAMPOS		UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRO
SEXO ☒ M ☐ F		ESTADO CIVIL Casado(a)	
REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal			
FILHO DE (pai) EVALDO SOARES		(mãe) ROSALINA DE LARA SOARES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05-08-1954	IDENTIDADE número 1.958.544	Orgão emissor SSP.	UF PR
CPF (número) 150.331.129-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AV. VICENTE MACHADO			NÚMERO 1.225
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RIO BONITO	CEP 84500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IRATI			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR DE LARA SOARES-ME.			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DR. MUNHOZ DA ROCHA,			NÚMERO 558
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IRATI		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEIS MIL REAIS).-		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5242-6/01 Atividades secundárias 5243-4/04 5244-2/05 5245-0/02 5249-3/06 5249-3/12	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E APARELHOS ELETRÔNICOS, BRINQUEDOS, PRODUTOS DE ELETRODOMESTICOS, MATERIAL ELETRICO E DE PRODUTOS COMPONENTES DE INFORMÁTICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-12-1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.553.836/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) Altevir de Lara Soares-ME			
DATA DA ASSINATURA 14-10-2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Altevir de Lara Soares		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Rezeide
VILMA RÉGIA RAMOS DE REZENDE
11.09.04.043

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/11/2004
SOB NÚMERO: 20043913113
Protocolo: 04/391311-3
Empresa: 4110505705-7
ALTEVIR DE LARA SOARES

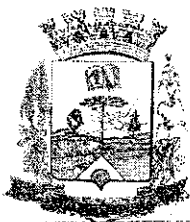
035462

SIDMAR ANTONIO CAVET
P/ SECRETARIA GERAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)					
ALTEVIR DE LARA SOARES					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
SIQUEIRA CAMPOS - PR.		BRASILEIRO		CASADO	
FILHO DE (pai)		(mãe)			
EVALDO SOARES		ROSALINA DE LARA SOARES			
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO		CPF (número)	
05-08-1954		COMERCIANTE		150.331.129-53	
IDENTIDADE número		órgão emissor		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
1.958.544		SSP.		UF PR.	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
AV. VICENTE NACHADO,		RIO BONITO		84.500-000	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO		NÚMERO	
		I R A T I		1.225	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
001		CONSTITUIÇÃO		302	
NOME EMPRESARIAL		Enquadramento Microempresa			
ALTEVIR DE LARA SOARES		LOGRADOURO (rua, av, etc.)		NÚMERO	
RUA DR. MUNHOZ DA ROCHA,		BAIRRO / DISTRITO		558	
COMPLEMENTO		CENTRO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
		CEP		34.500-000	
MUNICÍPIO		UF		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
I R A T I		PR.			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
10.000,00		-(DEIS MIL REAIS)-			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)			
		Atividade principal			
		COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E APARELHOS ELETRÔNICOS			
		COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS			
		Atividades secundárias			
		comércio de produtos eletrodomesticos			
		comércio de material elétrico			
		comércio de produtos e componentes de informatica			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CEC (ou CNPJ)		TRANSFERÊNCIA DE OLHOS DE OUTRA UF	
01-12-1999				UF	
DATA		ASSINATURA DO TITULAR		USO DA JUNTA COMERCIAL	
29-11-1999		<i>Altevir de Lara Soares</i>		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
<i>3.12.99</i>					
		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
		CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/1999			
		SOB O NÚMERO:			
		41 1 0505705 7			
		Protocolo: 09/257459-5			
		TITULAR			
		SECRETÁRIO GERAL			



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001. 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 068/2013

ANEXO III

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 068/2013 - PMI

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

Trati, em 19 de Junho de 2013.


(assinatura do representante legal)

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Nome do representante legal:

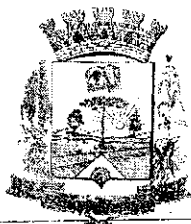
Altevir de Lara Soares-ME

03553836/0001-01

Rua: Dr. Munhoz da Rocha, 558

042 - 3423 - 2066

Altevir de Lara Soares

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 068/2013**ANEXO IV****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 068/2013

RAZÃO SOCIAL: Altevir de Lora Soares MECNPJ: 03553836/0001-01ENDEREÇO: rua: Dr. Munhoz da Rocha 558TELEFONE: 42-3423-2068DATA: 19/06/13

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unitário	Marca
1	Violão Acústico modelo clássico: Corpo com filete; Profundidade do Bojo: 96mm; Largura do nut: 52mm. Dimensões: 450 x 1050 x 120mm. Braço Basswood Cor: madeira Cordas: Nylon Escala: Rosewood com 20 trastes Faixa e fundo: Linden (Basswood) Tampo: Linden	un	30	171,50	Giannini ou Memphis.
2	Capa para violão, em nylon, com alça de mão e fipo mochila	un	30	22,50	CR Bag.

514,50

624,00

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome completo: Altevir de Lora SoaresCPF: 150.331.129-53RG: 1958.544

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110505705-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALTEVIR DE LARA SOARES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SIQUEIRA CAMPOS		UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRO
ESTADO CIVIL Casado(a)			
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) EVALDO SOARES		(mãe) ROSALINA DE LARA SOARES	
NASCIDO Em (data de nascimento) 05-08-1954	IDENTIDADE número 1.958.544	Orgão emissor SSP.	UF PR
CPF (número) 150.331.129-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. VICENTE MACHADO			NÚMERO 1.225
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RIO BONITO	CEP 84500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IRATI			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDAÇÃO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ALTEVIR DE LARA SOARES-ME.			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DR. MUNHOZ DA ROCHA,			NÚMERO 558
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IRATI		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEIS MIL REAIS).-		

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5242-6/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E APARELHOS ELETRÔNICOS, BRINQUEDOS, PRODUTOS DE ELETRODOMESTICOS, MATERIAL ELETRICO E DE PRODUTOS COMPONENTES DE INFORMÁTICA.
Atividades secundárias 5243-4/04 5244-2/05 5245-0/02 5249-3/06 5249-3/12	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-12-1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.553.836/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante adjunto/gerente/procurador) Altevir de Lara Soares - ME				
DATA DA ASSINATURA 14-10-2004				
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Altevir de Lara Soares				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. VILMA RÉGIA RAMOS DE REZENDE 11/10/2004	AUTENTICO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/11/2004 SOB NÚMERO: 20043913113 Protocolo: 04/391311-3 Empresa: 411 0505705 7 ALTEVIR DE LARA SOARES 035462 SÍDMAR ANTONIO CAVET P/ SECRETARIA GERAL
--	---

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)					
ALTEVIR DE LARA SOARES					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
SIQUEIRA CAMPOS - PR.		BRASILEIRO		CASADO	
FILHO DE (pai)		(mãe)			
EVALDO SOARES		ROSALINA DE LARA SOARES			
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO		CPF (número)	
05-08-1954		COMERCIANTE		150.331.129-53	
IDENTIDADE número		órgão emissor		UF	
1.958.544		SSP.		PR.	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)				NÚMERO	
AV. VICENTE MACHADO,				1.225	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
		RIO BONITO		84.500-000	
MUNICÍPIO				UF	
I R A T I				PR.	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
001		CONSTITUIÇÃO		302	
NOME EMPRESARIAL		DESCRIÇÃO DO EVENTO			
ALTEVIR DE LARA SOARES		Enquadramento Microempresa			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)				NÚMERO	
RUA DR. MUNHOZ DA ROCHA,				558	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
		CENTRO		84.500-000	
MUNICÍPIO				UF	
I R A T I				PR.	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
10.000,00		-(DEIS MIL REAIS)-			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)			
		Atividade principal			
		COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E APARELHOS ELETRÔNICOS			
		Atividades secundárias			
		COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS			
		comércio de produtos eletrodomesticos			
		comércio de material elétrico			
		comércio de produtos e componentes de informatica			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
01-12-1999				NIRE anterior	
DATA		ASSINATURA DO TITULAR			
29-11-1999		<i>Altevir de Lara Soares</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO			
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.					
<i>3,12,99</i>					
		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
		CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/1999			
		SOB O NÚMERO:			
		41 1 0503705 7			
		TUFU RAME			
		SECRETÁRIO GERAL			

Protocolo: 99/257459-5

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.553.836/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/12/1999
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR DE LARA SOARES - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R DR MUNHOZ DA ROCHA	NÚMERO 558	COMPLEMENTO	
CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

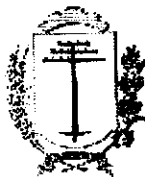
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **18/06/2013** às **11:13:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar]

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Irati
Secretaria de Finanças e Tributação

001. 28

Certidão Negativa de Débito

Nº 4436/2013

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 03.553.836/0001-01
Código: 29548
Contribuinte: ALTEVIR DE LARA SOARES - ME
Endereço: RUA DR. MUNHOZ DA ROCHA, 548
Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI
Estado: PR
CEP: 84500000

Finalidade da Certidão: COMPROVAR REGULARIDADE FISCAL DO
CONTRIBUINTE PERANTE O FISCO MUNICIPAL

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.irati.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000 39

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000532013-14024836
Nome: ALTEVIR DE LARA SOARES - ME
CNPJ: 03.553.836/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/06/2013.
Válida até 15/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03553836/0001-01
Razão Social: ALTEVIR DE LARA SOARES
Endereço: RUA DR MUNHOZ DA ROCHA 558 CENTRO / CENTRO / IRATI /
PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2013 a 30/06/2013

Certificação Número: 2013060113074378825301

Informação obtida em 18/06/2013, às 11:12:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

006. 41



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10544636-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.553.836/0001-01**

Nome: **ALTEVIR DE LARA SOARES**

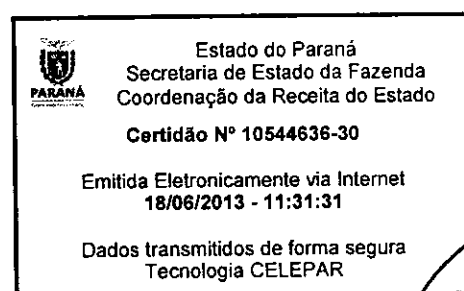
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 16/10/2013 - Fornecimento Gratuito



001. 42



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALTEVIR DE LARA SOARES - ME**
CNPJ: **03.553.836/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:38:36 do dia 06/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2013.
Código de controle da certidão: **B298.803D.0233.B2F7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTEVIR DE LARA SOARES - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.553.836/0001-01
Certidão nº: 31623183/2013
Expedição: 18/06/2013, às 14:26:16
Validade: 14/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALTEVIR DE LARA SOARES - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.553.836/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

001 44

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

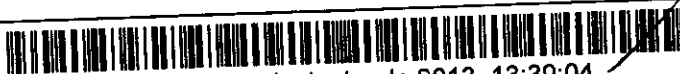
TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de ações de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

ALTEVIR DE LARA SOARES ME

CNPJ 03.553.836/0001-01, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

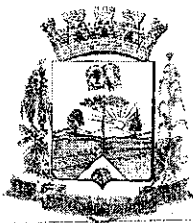


IRATI/PR, 19 de Junho de 2013, 13:39:04

TEREZINHA DEMCZUK

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Contador, Partidor, Avaltador, Judicial
CNPJ 77.780.823/0001-01
Terezinha Demczuk - Titular
CPF 606.125.769-49
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada
CPF 052.646.189-75

Custas = R\$ 21,87



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 068/2013

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR DE 18 ANOS

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR DE 18 ANOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 068/2013 - PMI

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (nao).

Prodi, em 19 de Junho de 2013.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: Altevir de Lora Soares ME
CNPJ: 03553836/0001-01
Endereço: rua Dr. Munhoz da Rocha, 558
Telefone: 42-3423-2068
Nome do representante legal: Altevir de Lora Soares

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 068/2013**
ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte de junho do ano de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Avaliação do Pregão, composta pelos senhores Oziel Vaz Ferreira (Pregoeiro), Yoseph Extoperman Goloiuch e Haydiane Cristina Bora e pelos demais presentes para abertura do processo licitatório referente ao Pregão, na forma Presencial nº 068/2013, que tem por objetivo a **aquisição de violões para aula de música**, pelo critério de Menor Preço Unitário. Solicitado a apresentação dos Proponentes com devido credenciamento e envelopes de Proposta de Preço e Documentação, deu-se os seguintes participantes:

Empresa	ME ou EPP	Representante
Altevir de Lara Soares ME	sim	Altevir de Lara Soares

Aberto os envelopes de Proposta e efetuado a análise, verificou-se que as Propostas de Preços estavam em acordo com o edital, sendo consideradas classificadas. Obtivemos os seguintes valores iniciais:

Item 1 – violão

1º Classificado - Altevir de Lara Soares ME - Valor Unitário- R\$ 171,50

Item 2 – capa de violão

1º Classificado - Altevir de Lara Soares ME - Valor Unitário- R\$ 22,50

Analisada as propostas e sendo apenas a única participante e já havendo apresentado desconto na proposta, manteve-se o mesmo preço. Obtivemos então a classificação final:

Item 1 – violão

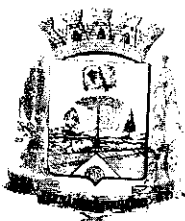
1º Classificado - Altevir de Lara Soares ME - Valor Unitário- R\$ 171,50

Item 2 – capa de violão

1º Classificado - Altevir de Lara Soares ME - Valor Unitário- R\$ 22,50

Após a análise da habilitação da empresa Altevir de Lara Soares ME, a Comissão verificou que a empresa apresentou os documentos exigidos conforme o Edital, sendo considerada Classificada. O Sr. Pregoeiro informa que o processo será por ele adjudicado e encaminhado a autoridade competente para Homologação e contrato. Assim sendo, eu, Haydiane Cristina Bora (_____), lavro e assino a presente ata, assim como os membros da comissão, Oziel Vaz Ferreira (_____) e Yoseph Extoperman Goloiuch (_____) e demais participantes que assim o quiserem.

Nome Completo	Assinatura
Altevir de Lara Soares	



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 47

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão na Forma Presencial

Nº do Edital: 068/2013

Tipo: Menor Preço Unitário

Para: Comissão de Licitação

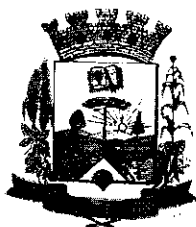
Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório efetuado para **AQUISIÇÃO DE VIOLÕES PARA AULA DE MÚSICA.**, com recursos do município, tendo como vencedor(es) a(s) empresa(s)/proponente(s) Altevir de Lara Soares ME, está em consonância com a legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e suas alterações e legislações pertinentes a Modalidade Licitatória.

Fernandes Pinheiro, 20 de junho 2013.

Felipe Marochi Fillus

Assessor Jurídico

OAB nº 63.001



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001 48

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

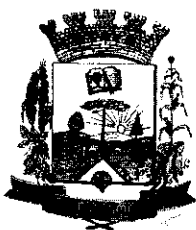
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 068/2013

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedora da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 068/2013, que tem por objeto **aquisição de violões para aula de música** pelo critério de Menor preço.

- ALTEVIR DE LARA SOARES, CNPJ Nº 03.553.836/0001-01 -**VALOR GLOBAL R\$ 5.820,00.**

Fernandes Pinheiro, em 20 DE JUNHO DE 2013


OSIEL VAZ FERREIRA
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

001. 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 068/2013

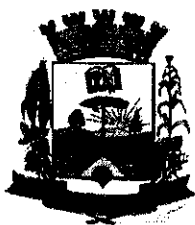
O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **aquisição de violões para aula de música** pelo critério de Menor preço, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedora da Licitação/Pregão, na forma Presencial nº 068/2013:

- ALTEVIR DE LARA SOARES, CNPJ Nº 03.553.836/0001-01 -**VALOR GLOBAL R\$ 5.820,00.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 DE JUNHO

DE 2013.

OZIEL NEIVERTH
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

DECRETO nº 087/2013

Súmula: "Altera o art. 2º do Decreto nº. 011/2013 quanto aos integrantes da Comissão Permanente de Pregão atuante no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 10.520/02, no Decreto Federal nº. 3.555/00, no Decreto Federal nº. 5.450/05, no Decreto Federal nº. 5.504/05 e ainda na Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - O Art. 2º. do Decreto nº. 011/2013, com o advento deste, passará a vigorar com a seguinte redação:

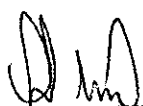
"Decreto nº. 011/2013 Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

*OZIEL VAZ FERREIRA – Pregoeiro
ROSANE APARECIDA DA ROCHA DE LIMA
HAYDIANE CRISTINA BORA
ELIAS JOSE MOREIRA
YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH"*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 25 de abril de 2013.


OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N.º 127/2013
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 068/2013 – VIOLÕES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: ALTEVIR DE LARA SOARES, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RUA DR MUNHOZ DA ROCHA, nº 558, na cidade de IRATI, Estado do Paraná, CEP: 84500-000, instituída no CGC/MF sob o nº 03.553.836/0001-01, neste ato representado pelo Sr. ALTEVIR DE LARA SOARES portador da Cédula de Identidade RG nº 1.958.544, CPF/MF nº 150.331.129-53, residente na rua Vicente Machado nº 1225, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84500-000, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, lei federal nº 10.520/2002, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 068/2013-PMFP**, tipo “Menor preço unitário”, devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a **aquisição de violões para aula de música**.

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 068/2013-PMFP**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

§ Único - Pela fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 5.820,00 (cinco mil e oitocentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

§ 1º - Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao da execução do objeto licitado.

§ 2º - As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, e ainda constar a informação: **Pregão, na forma Presencial nº 068/2013**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES
005 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
13.392.0602.2022 MANTER A DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01370 00000 Recursos Ordinários (Livres)

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ 1º - Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

§ 1º - O prazo de entrega dos materiais, quando solicitado, é de no máximo **15 (quinze) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento**.

§ 2º - O prazo de validade de validade do Contrato é de 2 (dois) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

§ 3º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 3 (três) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 4º - Os prazos acima estabelecido poderão ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

§ 1º - Os produtos deverão possuir garantia mínima de 60 (sessenta) dias após fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL.

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direitos público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em 21 de junho de 2013.

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Contratante

ALTEIR DE LARA SOARES
Contratada

Testemunhas:

R.G.

R.G.

ANDRADE CNPJ Nº 18.011.160/0001-00 com o valor global de R\$ 15.000,00, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de pintura de paredes e colocação de placa de identificação de setores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de JUNHO DE 2013.

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5F09EE2F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO CC 005/2013

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 005/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações desta Prefeitura, ADJUDICA à empresa: SUELI APARECIDA DE ANDRADE CNPJ Nº 18.011.160/0001-00, com o valor global de R\$ 5.000,00, licitação CONVITE nº 005/2013, a prestação de serviços de pintura de paredes e colocação de placa de identificação de setores.

Fernandes Pinheiro, em 18 de junho de 2013.

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:415BB86A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 126/2013

EXTRATOS DE CONTRATO
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2013.
CONVITE Nº 005/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO.
CNPJ/MF Nº 01.619.323/0001-20.
CONTRATADA: SUELI APARECIDA DE ANDRADE CNPJ Nº 18.011.160/0001-00
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DO ANGAÍ.
VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 15.000,00
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
DATA DE ASSINATURA: 21/06/2013
DISPOSITIVOS LEGAIS: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E2C293C3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 068/2013

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 068/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **aquisição de violões para aula de música** pelo critério de Menor preço, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedora da Licitação/Pregão, na forma Presencial nº 068/2013:

- ALTEVIR DE LARA SOARES, CNPJ Nº 03.553.836/0001-01 - VALOR GLOBAL R\$ 5.820,00.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 DE JUNHO DE 2013.

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:94DD3F22

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 068/2013

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 068/2013

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedora da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 068/2013, que tem por objeto **aquisição de violões para aula de música** pelo critério de Menor preço.

- ALTEVIR DE LARA SOARES, CNPJ Nº 03.553.836/0001-01 - VALOR GLOBAL R\$ 5.820,00.

Fernandes Pinheiro, em 20 DE JUNHO DE 2013

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7011E7E3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 127/2013

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato de fornecimento nº 127/2013.
PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: ALTEVIR DE LARA SOARES, CGC/MF sob o nº 03.553.836/0001-01
Objeto: **aquisição de violões para aula de música.**
Valor Global Contratual: R\$ 5.820,00.
Prazo de Execução: 02 (dois) meses.
Data de assinatura: 21/06/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9787BF3F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO CC 008/2013

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 008/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, Licitação/CONVITE nº 004/2013, julgado pela Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações desta Prefeitura, e declara a empresa: PROJETOS E EXECUÇÕES ELETRICAS THOMS LTDA CNPJ/MF sob o nº 75.654.632/0001-78 com o valor global de R\$ 50.000,00 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação pública, com material e mão-de-obra.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 DE JUNHO DE 2013.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 053
páginas numeradas de 001 a
053, e vão por mim rubricadas.
P.M.F. Pinheiro, em 23/07/13


PRÉSIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO